



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 10 de Abril de 2023

Ano 2023 - Edição nº 44/2023

[www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) | [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial)

## SUMÁRIO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	2 à 2
NOTIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO	3 à 3
PORTARIA Nº 20/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2023	4 à 4
PORTARIA Nº 19/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2023	5 à 5
EDITAL DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	6 à 6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) compilado e também disponível em [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial).

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, torna público que será realizada **audiência pública** na sede da Câmara Municipal, situada na Praça da Bandeira, nº 151, no Plenário “Vereador Fernando Navajas”, no dia **20 de abril de 2023, às 18 horas**, para apresentação do **Projeto de Lei nº 08/2023** – que institui o programa denominado “IPTU Verde” no município de Caçapava/SP e dá outras providências. **Expoente:** vereador Yan Lopes de Almeida. Tempo: 15 minutos para exposição e 5 minutos para esclarecimentos. **Forma de participação popular:** inscrição prévia com tempo para exposição de 5 minutos O projeto e o edital encontram-se à disposição no site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br). Assinado: Rodrigo Meireles Cursino - **Presidente**.

Caçapava, 10 de abril de 2023

**Ref.: processo nº 1473/2023 – Notificação Preliminar.**

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Andre Luiz Penha Costa, CPF [159.502.118-39](#), Endereço Rua Danilo Monteiro nº 250, Bairro Parque Interlagos, São José dos Campos/SP, foi notificado pela Fiscalização de Obras, no endereço Rua Profª Minervina de Freitas Santos – Quadra AH Lote 37, no Res. Esperança, lavrado no dia 18/02/2023 para construir/reconstruir a calçada de acordo com a da Lei 1507/72, artigos 92 e 94, no prazo de 30 dias. O não atendimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a tabela 5744/2019. Houve a devolução da Carta AR na qual a Agência dos Correios informa que foram realizadas 3 tentativas de entrega da correspondência ao destinatário e não obteve êxito.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 10 de abril de 2023

**Ref.: processo nº 2967/2022 – Revisão de Lançamento/Cancelamento CIP**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Monitoramento Ambiental através do Departamento de Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. Rita de Cassia Santos da Silva, CPF [216.901.568-05](#), Endereço Rua Zelia de Lara Ramalho nº 126, Bairro Vila Perinho, neste município, foi autuada através do A.I.M, lavrado no dia 01/03/2023, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Zelia de Lara Ramalho nº 126, Bairro Vila Perinho, neste município, por construir sem projeto aprovado pela prefeitura do município e sem responsável técnico, violando o Art. 3º da Lei 1507/72, a multa cujo o valor é R\$ 1000,00 (hum mil reais) de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Houve a devolução da Carta AR na qual a Agência dos Correios informa que deixou aviso ao destinatário e o mesmo não se manifestou.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras

## PORTARIA Nº 20/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2023

**Nomeia a Comissão de Análise e Classificação para permissão de uso de espaço público, em atendimento ao calendário oficial de eventos de Caçapava.**

**Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Análise e Classificação dos Editais nº 06/SMCT/2023 - Chamamento Público para credenciamento de artesãos e OSC'S - Organizações da Sociedade Civil - para autorização de uso de espaço público para comercialização de produtos artesanais e nº 07/SMCT/2023 - Chamamento Público para credenciamento de uso de espaço público para comercialização de alimentação, cerveja e chope artesanais em food truck's, food trailers e ambulantes locais, ambos em atendimento ao calendário oficial de evento do Município.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) Maria de Fátima de Oliveira Gonzaga - Secretária de Cultura e Turismo;
- b) Eduardo Gabriel Santos Souza - Secretária de Cultura e Turismo;
- c) Jéssica Silva Santos - Secretária de Esporte e Entretenimento;
- d) Simone dos Santos Agostinho - Secretária de Cultura e Turismo;
- e) Wagner Duarte Antunes - Secretária de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de abril de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**

## PORTARIA Nº 19/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2023

**Nomeia a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos dos Projetos do Edital nº 002/2023 – Inscrição e Transportes para atletas de competições individuais federados.**

**Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Análise e Avaliação de Documentos dos Projetos - Emenda Impositiva 03/2023, do Edital nº 002/2023 - Inscrição e Transportes para atletas de competições individuais federados do Município de Caçapava/SP, dia 13 de abril, Local: Ginásio Municipal, Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 - Vila Centenário.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) Julio Antonio Nanni da Silva - Coordenador de Eventos e Competições;
- b) Leandro de Souza Santos - Assessor de Secretaria de Esporte e Entretenimento;
- c) Robson Paiva do Amparo - Câmara Municipal (Poder Legislativo);
- d) Gilles Emmanuel Jean François Willemin - Secretário Municipal de Esporte e Entretenimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de abril de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Caçapava - Edição nº 44, 10 de Abril de 2023

Processo nº 14/2023 -Prorrogação do Contrato nº 05/2022

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: CR CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da Câmara Municipal de Caçapava com fornecimento de peças e mão de obra

Vlr.: R\$ 36.256,66 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Class. Recursos: 01.122.7007.2258.3390.3039 e 01.031.7005.2257.3390.3919

Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência em 4 de abril de 2023 e término em 03 de abril de 2024.

Data da Assinatura: 04/04/2023.